

5 — Requisitos de admissão — possuir três anos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe na área de biblioteca e documentação e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5.1 — Factores preferenciais — desempenho de funções na área para a qual o concurso foi aberto.

5.2 — Conteúdo funcional — utilizar sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação e o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.

6 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

6.1 — A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, que incidirá sobre as matérias constantes do programa cujo enunciado se encontra publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 13 de Abril de 1996;

6.2 — A avaliação curricular, na qual serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências de base, a formação, a qualificação e a experiência profissionais;

6.3 — A entrevista profissional de selecção.

7 — Classificação — a classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média obtida na avaliação curricular, na prova de conhecimentos específicos e na entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional actualizado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo a categoria detida e a antiguidade na categoria, carreira e função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
- d) Declaração do serviço de origem do candidato especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) posto(s) de trabalho que ocupou nos últimos três anos;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

8.3 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas unidades orgânicas são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais, devendo esta situação ser declarada expressamente.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.

11 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Bargão Azinheiro, secretária do ISCAL.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria João Carvalho Ferreira Pacheco Estrela Soares, técnica superior principal do ISCAL.

Dr.ª Joaquina Antónia Pinto Correia, secretária da ESD.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Martins Antunes Campanella de Carvalho, assessora principal da ESE.

Dr. Manuel Gabriel Rosado Esturrenho, secretário da ESM.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

21 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

## Escola Superior de Comunicação Social

**Aviso n.º 2680/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Superior de Comunicação Social reportada a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da mesma Escola.

25 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Educação

#### Contrato (extracto) n.º 490/2005:

Eduardo Miranda Bueso — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 40%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

21 de Fevereiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

### Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

**Aviso n.º 2681/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Escola referente a 31 de Dezembro de 2004, encontrando-se afixada no expositor junto aos Serviços Administrativos, a fim de ser consultada pelos interessados.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma legal cabe reclamação, a ser interposta no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Braga Maia*.